



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
19 ABR 2022
1º Secretário

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>19 ABR 2022</p> <p>Protocolo: <u>719122</u></p> <p>Processo: <u>719122</u></p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>Nº <u>719122</u></p>
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cleber Emmerson Fernandes da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cleber Emmerson Fernandes da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

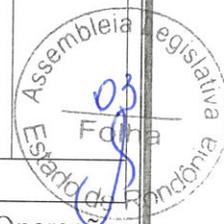
PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cleber Emmerson Fernandes da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Ademais, insta ressaltar que de acordo com o art. 166, I, “j”, do Regimento Interno desta Casa, é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposição, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear.</p> <p>Cleber Emmerson Fernandes da Silva, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, possui 31 (trinta e um) anos, e exerce diariamente, como Policial Militar, a atividade de Policiamento Ostensivo, bem como de preservação e a manutenção da ordem pública, atuando na prevenção de crimes e na repressão nos casos de perturbação da ordem pública.</p> <p>Apesar do servidor já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade há anos, é pertinente destacar a sua valiosa atuação em uma situação de elevado estresse no dia 03 outubro de 2020, onde participou de uma ocorrência policial de grande complexidade.</p> <p>O fato ocorreu durante operação deflagrada para resgatar policiais emboscados em uma fazenda localizada em Mutum-Paraná, Distrito de Porto Velho, próximo ao Rio Cutia. Inicialmente, chegou ao conhecimento da guarnição que um policial da reserva encontrava-se em uma pescaria com um grupo de amigos, momento em que foram abordados por um grupo de invasores que ao identificá-lo como policial militar o executaram friamente com disparos de arma de fogo, vindo a atingir a região da cabeça.</p> <p>Ademais, segundo informações, as demais vítimas que estavam em companhia do policial foram torturadas, obrigadas a se despirem e, após intensa sessão de tortura, a pularem na água, momento em que uma das vítimas foi alvejada com 02 (dois) disparos.</p>			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			
<p>Após as informações chegarem ao Centro de Integrado de Informações de Operações Policiais – CIOP, 02 (duas) guarnições, sendo uma comandada pelo 2º Ten PM Ferraz, deslocaram-se para averiguação <i>in loco</i>, com apoio de 02 (duas) guarnições da força tática do 5º Batalhão, comandada pelo 1º Sgt PM Vaz, com intuito de averiguar a situação.</p> <p>Após constatarem a veracidade das informações, ao adentrarem na área conhecida como “Fazenda Galo Velho”, as guarnições foram surpreendidas com diversos disparos vindo de dentro da mata, ocasião em que revidaram a injusta agressão, vez que o 2º Sgt PM Márcio Rodrigues, integrante da Força Tática, foi atingido na cabeça por um disparo realizado pelos invasores, e posteriormente veio a óbito.</p> <p>Insta mencionar, que o 2º Ten PM Ferraz foi alvejado no abdômen, sendo socorrido às pressas e levado ao pronto socorro de Jaci-Paraná, e posteriormente ao Hospital João Paulo II, assim como o 1º Sgt PM Vaz, que foi alvejado com disparo no braço e mãos, e o Cb PM Pisa, que foi atingido de raspão na região da cabeça.</p> <p>Ademais, é pertinente mencionar que foi realizado deslocamento de outras equipes, sendo montada uma operação com finalidade de resgatar os corpos que se encontravam dentro da mata por tratar-se de uma área de difícil acesso. Igualmente, ressalta-se operação contou também com apoio do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, que no sobrevoo identificou um grupo de aproximadamente 100 (cem) pessoas que levantavam bandeiras vermelhas, sendo também visualizado a presença de veículos e armas, próximos ao local do confronto. Segundo relato, o grupo denominado “sem terras” estava utilizando armamento de grosso calibre e realizaram a emboscada que resultou nesta ocorrência.</p> <p>Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação do Policial Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor Cleber Emmerson Fernandes da Silva, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo durante a ocorrência policial realizada no dia 03 outubro de 2020, no Distrito de Mutum-Paraná.</p>			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			
Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.			
Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2022.			
<p style="text-align: center;"><u>ANDERSON PEREIRA</u> Deputado Estadual - REPUBLICANOS</p>			

